

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
06/08/2009**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Vítor Manuel Freitas Moreira

José Augusto Pereira Rodrigues

Manuel Armando Salgado Santos

VEREADORES AUSENTES: Dr. Pedro Manuel Freitas Gonçalves

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento
Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 09h30

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 10h15

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 165 803,90
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 479 777,07

ANTES DA ORDEM DO DIA

**Iniciou o Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Vereador Dr. José
Rodrigues:**

- Começou por desejar boas férias aos emigrantes da terra e que tivessem um bom regresso;
- Solicitou informações relativamente às obras de Ortezedo.

Tomou a palavra o Senhor Presidente para prestar os esclarecimentos solicitados:

Explicou o motivo da impossibilidade de requalificar a Rua em causa, seria requalificada num futuro próximo.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROTOCOLO SIMPLEX AUTÁRQUICO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o protocolo mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

2 – 6ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2009 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara para ratificar, a 6.ª modificação aos documentos mencionados em epígrafe, **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR.

3 – REG. 8875/2009: - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SUPENSÃO PARCIAL DO PDM DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, para conhecimento, o ofício enviado pela CCDRN, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

4 – PEDIDO DE APOIO PARA ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS – A TÉCNICA SUPERIOR DO SERVIÇO SOCIAL

prestou a informação com o seguinte teor:

“Atendi o pai de Bruno Emanuel Teixeira Lameiras, jovem que foi vítima de acidente de bicicleta. Segundo informações do Sr. Manuel Fernando, pai do jovem que ficou paraplégico, a habitação que possuem necessita de algumas obras de adaptação, devido à falta de mobilidade do Bruno quando tiver alta do Hospital.

Solicitei os elementos necessários para poder avaliar a situação em termos de rendimentos. Trata-se de uma família que vive com boas condições de habitabilidade e em termos económicos têm um rendimento superior ao que o programa municipal contempla.

Não havendo, em termos legais, nenhuma possibilidade para apoiar a alteração das obras necessárias, sugeria, à semelhança de outras situações, a isenção das taxas e licenças.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DA TÉCNICA DO SERVIÇO SOCIAL E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

5 – REG. 8403/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE MOREIRA DO REI – CONCURSO PARA ABERTURA DA FARMÁCIA DE MOREIRA DO REI – O

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA enviou o ofício com o seguinte teor:

“Na sequência do nosso ofício dirigido em 19-06-2009, ao Sr. Director da ARS Norte, cuja fotocópia se junta, sobre o assunto em epígrafe, obtivemos daquela entidade a seguinte informação:

“O pedido para a abertura do concurso da Farmácia de Moreira do Rei, a instalar na Av.^a Visconde Moreira do Rei, nesta Freguesia, deve ser feita através do Município (Câmara Municipal) e não através desta Junta de Freguesia.

Tal pedido deve ser feito de acordo com a Portaria n.º 1430/2007, de 02/11 e instruído com os mapas respectivos, designadamente, as distâncias às farmácias de Fafe e Centros de Saúde mais próximos, bem como a localização onde se pretende instalar a farmácia objecto da Candidatura – Av.^a Visconde Moreira do Rei, 4820-533 Moreira do Rei.”

Assim, do facto venho dar conhecimento a V. Ex.a, solicitando os bons ofícios no sentido de, com a brevidade possível, seja feito pelo Município de Fafe, o pedido para abertura do Concurso à Farmácia de Moreira do Rei.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “Á Câmara, propondo-se que solicite a criação.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

6 – REG. 8374/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTORÃOS – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INVESTIMENTOS /

ALTERAÇÃO – A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA enviou o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Á Câmara, propondo-se que aprove.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS DO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA.

7 – REG. 7720/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIMADELA – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INVESTIMENTOS – O PRESIDENTE DA JUNTA enviou o ofício **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Chefe de Divisão de Obras Municipais emitiu o seguinte parecer:

“Relativamente à Pavimentação em cubos desde a E.M. até ao acesso a Pontido, os valores apresentados pela Junta de Freguesia, tendo em conta a preparação do terreno e a quantidade de cubos que se prevê utilizar, são, em minha opinião, aceitáveis.

Quanto aos trabalhos de Ribeiras, Queimadela, tendo em conta os muros previstos no projecto e todos os trabalhos acessórios (desmatação, demolições, escavações, execução de aquedutos, etc...), que se vêm necessários para a execução da obra, o valor solicitado pela Junta de Freguesia é em minha opinião aceitável.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*Á Câmara, propondo-se o alargamento e reforço do Protocolo, concedendo-se € 70.000 para tal.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE.

8 – CAMPEONATO NACIONAL DE DOWN-HILL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a notícia do jornal “Correio de Fafe”, publicada em 17-07-2009, relativa à vitória do atleta fafense Pedro Sarabando, no Campeonato mencionado em epígrafe, *propondo que a Câmara se congratule com o seu êxito e o felicite e ao clube.*

Notícias do jornal **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

9 – CONCURSO “O AMBIENTE É DE TODOS – VAMOS USAR BEM A ENERGIA” – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a notícia do jornal

“Correio de Fafe”, de 17-07-2009, relativa ao concurso mencionado em epígrafe cujo vencedor foi a Escola EB 2,3 Montelongo, *propondo que a Câmara manifeste a sua congratulação pelo feito alcançado, felicitando todos os intervenientes.*

Notícia do jornal **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

10 – PROC. 9 /PL/ 1992: - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DO SOCORRO, DA FREGUESIA DE QUINCHÃES, CONCELHO DE FAFE - Os peritos designados para procederem à vistoria dos trabalhos das obras de urbanização mencionadas em epígrafe, verificaram que as mesmas se encontram em condições de serem recebidas provisoriamente.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, *propondo-se que homologue e receba provisoriamente.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

11 - PROC. N.º 1920 / PC/ 1989: - PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA RUA NOVA DE QUINTÃ / FAREJA / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a dar conhecimento de que, com base no auto de vistoria efectuado ao prédio sito na morada mencionada em epígrafe, requerida em oito de Julho de dois mil e nove, por **Rodrigo Moura**, residente na Rua da Cancela, freguesia de Fareja, concelho de Fafe, respeitante ao referido processo, mandou certificar que o mesmo reúne condições para ser constituído em propriedade horizontal nas fracções discriminadas no referido auto de vistoria.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

12 – PROC. 668/PC/2002: - PRÉDIO SITO NA URBANIZAÇÃO DO PICADOURO / LOTE 21 / ARÕES S. ROMÃO / FAFE – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO DESPEJO ADMINISTRATIVO – Fernando Oliveira Soares

apresentou o requerimento relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, *propondo-se que defira.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

13 – **PRÉMIO DESPORTIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE – O SENHOR VEREADOR DR. ANTERO BARBOSA** a remeter à Câmara a informação relativa às equipas que se distinguiram na época desportiva 2008/2009 **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR €1250,00 AO GRUPO DESPORTIVO DE SILVARES; €750,00 AO GRUPO DESPORTIVO DE TRAVASSÓS; €1500,00 À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FAFE, E €5000,00 AO ANDEBOL CLUBE DE FAFE.

14 – **“TROFÉU DISCIPLINA “NÃO À VIOLÊNCIA – VIVA O DESPORTO” – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA**, a remeter à Câmara a informação relativa às equipas que se distinguiram na época desportiva 2008/2009, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

15 – **PROPOSTA – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO – LIVROS E MATERIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2009/2010 – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA**, a apresentar a proposta relativa ao assunto, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

16 – **REG. 8824/2009: - PROTOCOLO – ESTÁGIOS DE CURTA DURAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à Câmara, para conhecimento, o protocolo a celebrar com a Universidade de Coimbra, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

17 – PROPOSTA – ALTERAÇÃO AO PROGRAMA “SER SOLIDÁRIO” –

O SENHOR PRESIDENTE À Câmara a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que o Regulamento de Acesso ao Programa “Ser Solidário”, aprovado por deliberação da Câmara de 28-06-2001 e ratificado em Assembleia Municipal em 13-07-2001, alterado sob proposta aprovada pela Câmara, na reunião realizada em 22-11-2007 e ratificada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada em 28-12-2007, prevê a atribuição de um subsídio mensal, pelo prazo de oito meses, no valor de 175,00 euros.

Considerando que o valor do subsídio se mostra actualmente desajustado à realidade economia;

Proponho:

Que o subsídio previsto no n.º 3 do Capítulo II, do Regulamento de Acesso ao Programa “Ser Solidário” a atribuir pela Autarquia aos beneficiários seja no montante de 200,00 euros.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

18 – PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI DE 2009/2012 –

O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara a proposta mencionada em epígrafe e respectivos documentos, em relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe

foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.